



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO**

**Setor Requisitante:** Gerência de Patrimônio Histórico-Cultural (SEMC/GPHC) | **Responsável:** Daniele Moura Benevides | **Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar Contratação de empresa para prestação de serviços para a atuação no evento de concessão da Comenda Maurício de Oliveira, ano 2024.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), por meio da Gerência de Patrimônio Histórico-Cultural (GPHC), tem como um dos seus objetivos preservar o patrimônio e a memória do município de Vitória através de ações de valorização do patrimônio material e imaterial.

Nesse caso, especialmente a partir do projeto "Patrimônio e Memória", que integra o Plano Plurianual (2022-2025), sustentado na Lei nº 8.718/2014, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Vitória e dá outras providências, se busca consolidar tal política pública.

Assim, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14.817/2010, que institui a "Comenda Maurício de Oliveira", cujo objetivo é reconhecer cidadãos e cidadãos engajados no movimento cultural que tenham contribuído de forma significativa para o crescimento da cultura, a SEMC/GPHC realizará o evento de concessão dessa honraria, a mais importante da cidade para a área da cultura, em solenidade pública de condecoração de 12 (doze) personalidades de diferentes linguagens artísticas e/ou manifestações culturais indicadas pela curadoria da Comissão de Concessão da "Comenda Maurício de Oliveira", estabelecida pelo Decreto Municipal nº 23.693/2024.

O evento será realizado no dia 4 de julho de 2024, (quinta-feira), às 20h, no Mercado da Capixaba, localizado no Centro de Vitória.



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

O serviço a ser realizado corresponde à Contratação de empresa para prestação de serviços para a atuação no evento de concessão da Comenda Maurício de Oliveira, ano 2024, que inclui: **CONTRATAÇÃO**, Tipo: Empresa de Prestação de Serviços para a atuação no evento de Concessão da Comenda Maurício de Oliveira, no dia 4 de julho de 2024, das 8h às 22h, no "Mercado da Capixaba", em Vitória (ES), o que inclui: - 200 cadeiras de plástico, extraforte, com capacidade para 182kg, sem braço, na cor branca; - 200 capas de tecido (na cor vermelha ou branca) para cadeiras de plástico extraforte;- 01 tapete vermelho com largura de 1,5m ou 2,0m X e comprimento de 15m;- 01 coquetel de bebidas para 200 convidados, com sucos, água, água de coco e refrigerantes, servido em copos de acrílico, lisos e transparentes, acompanhado dos demais insumos necessários para o atendimento do público, com serviço de garçom; e - 03 controles de acesso, trajando terno preto e gravata, devidamente identificados.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº14.817/2010, se faz necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços para a atuação no evento de Concessão da Comenda Maurício de Oliveira, ano 2024. **Diante do exposto, está justificada a necessidade da contratação dos serviços, considerado o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.**



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

**3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição Resumida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Medida | Qtd. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 01   | <b>CONTRATAÇÃO</b> , Tipo: Empresa de Produção Cultural para prestação de serviços de realização do evento de Concessão da Comenda Maurício de Oliveira, no dia 04 de julho de 2024, das 8h às 22h, no Mercado da Capixaba, o que inclui: - 200 cadeiras de plástico, extraforte, com capacidade para 182kg, sem braço, na cor branca; - 200 capas de tecido (na cor vermelha ou branca) para cadeiras de plástico extraforte;- 01 tapete vermelho com largura de 1,5m ou 2,0m X e comprimento de 15m; - 01 coquetel de bebidas para 200 convidados, com sucos, água, água de coco e refrigerantes, servido em copos de acrílico, lisos e transparentes, acompanhado dos demais insumos necessários para o atendimento do público; com serviço de garçom; - 03 controles de acesso, trajando terno preto e gravata, devidamente identificados. | Unidade           | 01   |

**4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

O valor para a contratação será definido mediante cotações, busca em banco de preços, contratações anteriores, entre outros métodos, reunidos no documento Mapa Comparativo de Preços, que estabelecerá o valor médio para os serviços. Dos fornecedores que apresentarem propostas, será selecionado o menor valor global ofertado para prosseguimento da contratação, condicionado a apresentação dos documentos exigidos no Termo de Referência e demais normas legais que regem os contratos públicos.

O valor aproximado inicialmente cotado foi de R\$ 8.866,66 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme cotação anexada aos autos.

#### **5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não será permitido o parcelamento da contratação por se tratar de apenas um lote nesta contratação.

É fundamental evidenciar que essa modalidade contribui para o interesse público ao proporcionar economia, eficiência, transparência e competitividade no processo de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

#### **6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O evento de Concessão da Comenda Maurício de Oliveira (2024) é uma atividade que concorre, sobremaneira, para o processo de implantação e implementação das políticas culturais brasileiras, de forma geral, e para a cena cultural da Capital capixaba, de modo específico, obedecendo ao Decreto Municipal nº 14.817/2010 e, ao mesmo tempo, consolidando o a Lei nº 8.718/2014.

#### **7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária, contendo os itens necessários exigidos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória (ES) 25 de junho de 2024.

**Daniele Moura Benevides**

Gerente de Patrimônio Histórico-Cultural

O documento foi adicionado eletronicamente por DANIELE MOURA BENEVIDES, CPF: \*\*\*.98.807-\*\* em 25/06/2024 12:36:33. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/?validacao>" e utilize o código abaixo: 97989E23-156B-4227-AFB6-B6186E5D0793

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

DANIELE MOURA BENEVIDES:08389880750 - Assinado Digitalmente em: 25/06/2024 12:37:23

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 27/06/2024 10:32:17